

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 156/2014

Os Vereadores EVANDRO MURA e RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor de obras da Prefeitura, **no sentido de instalar “Pareciclos” para bicicletas nas imediações do AME (Ambulatório Médico de Especialidades), CRAS (Centro de Referência e Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social).**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos usuários do AME, CRAS e CREAS em nosso Município.

Esses órgãos públicos recebem diariamente a presença de várias pessoas que se deslocam por meio de bicicletas e não encontram um local apropriado para deixar seu veículo de locomoção com segurança.

Ademais, a instalação de “Pareciclos” para bicicletas nestes locais, além de transmitir segurança aos usuários, vai disciplinar o trânsito no que se refere ao estacionamento desses veículos.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si para justificar a sugestão ora apresentada, que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de junho de 2014.


EVANDRO MURA
Vereador PPS


RONALDO LIMA
Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 JUN. 2014

 PROT. Nº 290

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com